

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84820-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 25/2017

Data: 10/01/2017

Nr. por Centro de Custo: 6

25. 2017

Folha: 1/3

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

000001 00000

SOLICITANTE:

| | | | |
|----------------------|---|--------------------|--|
| Centro de Custo: | 293 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Código da Dotação: | |
| Órgão: | 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | 06.01.2.026.3.3.90.30.07.99.00.00 (299/2017) |
| Unidade: | 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| Nome do Solicitante: | Kelly Barczak | | |
| Local da Entrega: | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - | | |
| Destinação: | Venho através desta, solicitar a este departamento a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar através de Chamada Pública, destinados ao Programa de Alimentação Escolar, cumprindo as normas estabelecidas pelo FNDE conforme Resolução Nº26 de 17 de Junho de 2013. | Identificação: | |

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Preço Unit. Previsto | Preço Total Previsto |
|------|------------|-------|--|----------------------|----------------------|
| 1 | 600 | KG | FEIJAO PRETO DE 1ª QUALIDADE - SAFRA NOVA - PACOTE DE 1 QUILO (03-03-0022) | 0,0000 | 0,00 |
| 2 | 130 | PCT | ARROZ BRANCO BENEFICIADO, TIPD 2, PCT C/ 5 KG (03-03-1172) | 0,0000 | 0,00 |
| 3 | 1620 | KG | MORANGO COM 100% DE APROVEITAMENTO, KG (03-02-0218) | 0,0000 | 0,00 |
| 4 | 2760 | KG | MELANCIA REDONDA GRANDE DE PRIMTEIR QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, RECONDICIONADA EM A GRANEL, PESANDO ENTRE 6 E 10 QUILOS CADA UNIDADE. ROTULAGEM MINIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-02-0155) | 0,0000 | 0,00 |
| 5 | 1135 | KG | LARANJA COMUM COM 100% DE APROVEITAMENTO (03-02-0159) | 0,0000 | 0,00 |
| 6 | 1135 | KG | PDNKA COM 100% APROVEITAMENTO (03-02-0102) | 0,0000 | 0,00 |
| 7 | 1212 | KG | KIWI DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME. NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS TERCISAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFÍCIE DA CASCA. EMBALADAS EM | 0,0000 | 0,00 |

Solicitante: Kelly Barczak

Cruz Machado, 10 de Janeiro de 2017.

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
 Av. Vitoria, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 25/2017

Data: 10/01/2017

Nr. por Centro de Custo: 6

Folha: 2/3

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

000002

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Preço Unit. Previsto | Preço Total Previsto |
|------|------------|-------|--|----------------------|----------------------|
| | | | PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-03-0514) | | |
| 8 | 400 | KG | ABOBRINHA FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO (03-02-0194) | 0,00002 | 0,00 |
| 9 | 703 | KG | BATATA DDCE, COM 100% DE APROVEITAMENTO (03-02-0104) | 0,0000 | 0,00 |
| 10 | 2560 | KG | BETERRABA LAVADA LISA DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAÚDA. EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-02-0226) | 0,0000 | 0,00 |
| 11 | 420 | KG | PEPINO COMUM BOA QUALIDADE - SEM DEFECTOS SÉRIOS - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-03-2148) | 0,0000 | 0,00 |
| 12 | 918 | UN | BROCCOLIS DE PRIMEIRA QUALIDADE - COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA, AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO. EMBALAGEM PACOTE PLÁSTICO. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-02-0118) | 0,0000 | 0,00 |
| 13 | 918 | UN | COLVE FLDR COM 100% DE APROVEITAMENTO (03-03-0552) | 0,0000 | 0,00 |
| 14 | 2812 | KG | CENOURA 100% DE APROVEITAMENTO (03-02-0002) | 0,0000 | 0,00 |
| 15 | 3990 | KG | REPOLHO GRANDE, COM 100% DE APROVEITAMENTO (03-02- 0192) | 0,0000 | 0,00 |
| 16 | 315 | KG | CEBOLA BRANCA COM 100% DE APROVEITAMENTO (03-02- 0188) | 0,0000 | 0,00 |
| 17 | 960 | KG | BATATA SALSA COM 100% DE APROVEITAMENTO (03-02-0095) | 0,0000 | 0,00 |
| 18 | 400 | UN | SUCO DE UVA INTEGRAL ORGÂNICO 1 LT SEM CONSERVANTES, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, NÃO FERMENTADO, NÃO | 0,0000 | 0,00 |

Solicitante: Kelly Barczak.....

Cruz Machado, 10 de Janeiro de 2017.

Kelly Barczak
 Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.686/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 25/2017

Data: 10/01/2017

Nr. por Centro de Custo: 6

Folha: 3/3

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

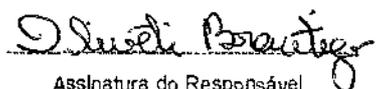
SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS 000003

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Preço Unit. Previsto | Preço Total Previsto |
|------|------------|-------|---|----------------------|----------------------|
| 19 | 350 | UN | ALCOÓLICO. (03-05-0299) BOLO CUCA DE BANANA 500 GRAMAS NÃO EVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NMÃO INTEGRIDADE DA MASSA. NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO BOLO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE. DEVERÁ ESTAR ROTULADO COM DATA DE FABRICAÇÃO E PESO. (03-03-1999) | 0,0000 | 0,00 |
| 20 | 300 | UN | PÃO DE FORMA BRANCO 500 GRAMAS FRESCO DE BOA QUALIDADE (03-03-1024) | 0,0000 | 0,00 |
| 21 | 450 | KG | BOLACHA CASEIRA EMBALADA EM PACOTES DE 1 KG (03-03-4660) | 0,0000 | 0,00 |
| 22 | 600 | KG | UVA COM 100% DE APROVEITAMENTO (03-03-0955) | 0,0000 | 0,00 |
| | | | | Preço Total: | 0,00 |

000003

Solicitante: Kelly Barczak:.....

Cruz Machado, 10 de Janeiro de 2017.


Assinatura do Responsável

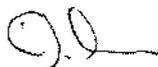
Dando início aos trabalhos foi efetuada a verificação do envelope n. 01 Documento de Habilitação dos proponentes devidamente credenciados que foi conferida pelo presidente da comissão, equipe de apoio e representantes das empresas proponentes credenciadas e constatou-se que as empresas atenderam todos os requisitos estabelecidos no edital. Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 02 propostas de preços (projeto de venda) dos proponentes devidamente habilitados. Ficando a classificação para os itens: item 01 – Feijão preto de 1º Qualidade pacote com 1 kg – somente a Cooperativa Agroecologica Vale do Iguaçu cotou o item R\$4,58 - quantidade 600 kgs. Item 2 – Arroz branco beneficiado, tipo 2 pacotes com 5kgs – não teve participante. Item 3 – morango com 100% de aproveitamento, kg – somente o produtor rural Aricardo Dziurza cotou o item – R\$8,67 – 1620kgs. Item 4 – Melancia redonda Graúda de primeira qualidade kg – somente a Cooperativa Agroecologica Vale do Iguaçu cotou o item R\$1,15 – 2760 kgs. Item 5 – Laranja Comum com 100% de aproveitamento kg – somente a Cooperativa Agroecologica Vale do Iguaçu cotou o item – R\$2,10 – 1135kgs. Item 6 – Ponkan com 100% de aproveitamento kg – apenas o produtor rural Ademar Marcos Siepmann cotou o item R\$1,85 – 1135 kgs. Item 7 – Kiwi de boa qualidade, sem defeitos sérios kg - somente o produtor rural Alfredo Szpunar cotou o item R\$4,00 – 1212 kgs. Item 8 – Abobrinha Fresca, de primeira qualidade com 100% de aproveitamento kg – somente a Cooperativa Agroecologica Vale do Iguaçu cotou o item R\$1,67 – 400kgs. Item 9 – Batata doce com 100% de aproveitamento kg – somente a Cooperativa Agroecologica Vale do Iguaçu cotou o item R\$1,80 – 703kgs. Item 10 – Beterraba lavada lisa de primeira, compacta e firme kg – somente a Cooperativa Agroecologica Vale do Iguaçu cotou o item R\$1,90 – 2100kgs. Item 11 – Pepino Comum de boa qualidade kg – somente a Cooperativa Agroecologica Vale do Iguaçu cotou o item R\$2,70 – 420kgs. Item 12 – Brócolis de primeira qualidade kg – o Produtor Rural Aricardo Dziurza e Cooperativa Agroindustrial Vale do Iguaçu ambos cotaram o item R\$2,19 sendo que cada um fornecera 459kgs. Item 13 – Couve-Fior com 100% de aproveitamento kg – o Produtor Rural Aricardo Dziurza e a Cooperativa Agroindustrial Vale do Iguaçu ambos cotaram o item R\$1,85 sendo assim irão fornecer 459kgs cada. Item 14 – Cenoura com 100% de aproveitamento – somente a Cooperativa Agroindustrial Vale do Iguaçu cotou o item R\$2,30 – 2220kgs. Item 15 Repolho grande com 100% de aproveitamento – somente o produtor rural Leucir Jocoski cotou o item R\$1,14 - 3390kgs. Item 16 – Cebola branca com 100% de aproveitamento kg – somente a Cooperativa Agroindustrial Vale do Iguaçu cotou o item R\$2,60 – 315kgs. Item 17 – Batata Salsa com 100% de aproveitamento kg – Somente o produtor Osvaldo Teixeira cotou o item R\$4,83 – 960kgs. Item 18 – Suco de Uva orgânico 1litro sem conservantes – somente a Cooperativa Agroindustrial Vale do Iguaçu cotou o item R\$9,90 – 400 litros. Item 19 – Bolo Cuca de banana 500grs – somente a Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Cruz Machado coto ou o item – R\$7,50 – 350 unid. Item 20 – Pão de forma branco 500 gramas – somente a Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Cruz Machado coto ou o item – 6,13 – 300 unid. Item 21 – Botacha caseira embalada em pacotes de 1 kg – somente a Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Cruz Machado coto ou o item R\$10,15 – 450 unid. Item 22 – Uva com 100% de aproveitamento – não teve participante.

Os proponentes classificados como vencedores foram convocados para a assinatura desta ata e notificados a assinatura contrato após a adjudicação do presente processo. Os proponentes nada

000157

argüiram sobre a documentação de habilitação e não demonstraram interesse em interpor recurso no presente processo.

Cruz Machado, 08 de fevereiro de 2017



Tarcísio Marinho Piskor

Presidente

000005



Liliã Maciel de Oliveira

Membro da comissão



Vera Maria Benzak Kravzyk

Membro da Comissão

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

000006

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

- A - Processo Nr.: 72/2017
B - Modalidade: inexigibilidade de Licitação
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 3 dias
Local de Entrega: DEPT. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS
G - Urgência:
H - Vigência: 10 meses
I - Objeto da Licitação: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Formais da Agricultura Familiar, destinados ao Programa de Alimentação Escolar desta municipalidade, através da contratação do produtor individual Aricardo Dziurza credenciado no processo de Chamada Pública 001/2017.
J - Observações:
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

| Despesa | Código da Dotação | Descrição da Dotação | Compl. do Elemento | Valor Previsto |
|---------|-----------------------------------|----------------------|-----------------------|----------------|
| 299 | 06.01.2.026.3.3.90.30.00.00.00.00 | MERENDA ESCDLAR | 3.3.90.30.07.99.00.00 | 16.450,56 |

Fonte de Recurso : 1136 - Transferencia FNDE Programas Merenda Escolar

Total Previsto : 16.450,56

Cruz Machado, 6 de Março de 2017.


PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 72/2017

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Educação – Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Formais da Agricultura Familiar, destinados ao Programa de Alimentação Escolar desta municipalidade, através da contratação do produtor individual Aricardo Dziurza credenciado no processo de Chamada Pública 001/2017.

000007

| PREVISÃO | |
|------------------------------|---------------|
| PREVISÃO DE DOTAÇÃO MATERIAL | R\$ 16.450,56 |
| TOTAL APROXIMADO | R\$ 16.450,56 |

Cruz Machado, 29 de Março de 2017.

Requisitante



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmem.pr.gov.br

Cruz Machado, 06 de Março de 2017.

Parecer Contábil nº 077/2017

Referente à Solicitação nº 072/2017 – Secretaria Municipal de Educação

000008

Em Atenção à solicitação do Sr. Tarcísio Marinho Piskor, Md. Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

- Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2017

| Cód. Reduzido | Unidade Orçamentária | Projeto/ Atividade | Elemento Despesa | Recurso | Saldo Disponível | Valor Previsto |
|---------------|----------------------|--------------------|--------------------|---------|------------------|----------------|
| 299 | 06.01 | 2.026 | 3.3.90.30.00.00.00 | 1.136 | R\$193.220,85 | R\$16.450,56 |
| Total | | | | | | R\$16.450,56 |

Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

EDITAL DE LICITAÇÃO

000009

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 15/2017

OBJETO:

A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PRODUZIDOS POR GRUPOS FORMAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTA MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DO PRODUTOR INDIVIDUAL ARICARDO DZIURZA CREDENCIADO NO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA 001/2017.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2017

OBJETO: A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PRODUZIDOS POR GRUPOS FORMAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTA MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DO PRODUTOR INDIVIDUAL ARICARDO DZIURZA CREDENCIADO NO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA 001/2017.

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria de Educação visa à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Formais da Agricultura Familiar, destinadas ao Programa de Alimentação Escolar desta municipalidade. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo de inexigibilidade visa à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Formais da Agricultura Familiar, Empreendedores Familiares Rurais e/ou suas Cooperativas e Associações, destinadas ao Programa de Alimentação Escolar desta municipalidade. Portanto, objetiva-se a contratação do produtor individual Aricardo Dziurza, pessoa física devidamente credenciada e habilitada no processo de Chamada Pública 001/2017, o qual fornecerá 1620 Kg de morango, 459 Kg de brócolis e 459 Kg de couve flor. Destacando ainda que a Lei número 11.947 de 16 de junho de 2009, determina que no mínimo 30% do valor repassado pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) para o programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) devem ser utilizados na compra de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar. Portanto, além de oferecer uma alimentação saudável aos alunos da Rede Básica de Educação, a Agricultura Familiar também acaba sendo estimulada. Desta forma se faz necessário que Administração pública contrate com pessoa física que atenda a especificidade do produto solicitado, para o bom funcionamento da Secretaria de Educação.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 25, inciso I da Lei 8.666/93 Le das Licitações.

RAZÃO DA ESCOLHA

O fornecedor dos produtos foi selecionado através de pesquisa feita e considerado adequado por atender as necessidades específicas e contém condições legais para realizá-lo. Prezando pela melhor qualidade a escolha recaiu para o produtor individual ARICARDO DZIURZA, inscrito no CPF: 023.981.479-75.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores contados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 16.450,56 (Dezesseis mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos) perfazendo montante total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 06.01

Projeto/Atividade: 2.026

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

DA HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

000011

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 25º - É dispensável a licitação:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

ANEXO DO EDITAL

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

a) Anexo I - do Objeto

b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 18 de Abril de 2017.

000012

Prefeito

Euclides Pasa

Secretária

Oliveti Brautigam



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 72/2017

000013

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Aricardo Dziurza

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Formais da Agricultura Familiar, destinados ao Programa de Alimentação Escolar desta municipalidade, através da contratação do produtor individual Aricardo Dziurza credenciado no processo de Chamada Pública 001/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 16.450,56 (Dezesseis mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 09 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25 Inciso I

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADO

Aricardo Dziurza



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Avenida Vitória, 167
CNPJ 76339688/0001-09
Cruz Machado - Pr - fone (42)3554-1222

000014

PORTARIA Nº 13/2017

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 10.520/2002 e os Decretos Municipais nº 1050/07 e 2162/13.
Resolve:

DESIGNAR:

Art. 1º - Para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Cruz Machado - Estado do Paraná:

Tarcísio Marinho Piskor - Servidor público municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, inscrito no CPF sob nº 053.855.709-58.

Parágrafo único - O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de 2017.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio os servidores:

Silvio Luis Alves Pereira inscrito no CPF nº 925.467.229-72, Lilian Maciel de Oliveira inscrita no CPF nº 026.180.459-63, Adélia Sedlaczek inscrita no CPF nº 846.913.019-68, Mônica T. Vanel inscrita no CPF nº 592.952.609-53, Rosemari Chaikoski inscrita no CPF nº 039.660.819-11 e Vera Maria Benzak Krawczyk inscrita no CPF nº 066.863.159-74.

Parágrafo único - Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 03 de janeiro de 2017.


Euclides Pasa
Prefeito Municipal



Prefeitura de Cruz Machado
Avenida Vitória 167
CNPJ 76339688/0001-09

000015

PORTARIA N° 14/2017

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

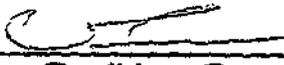
DESIGNAR:

Os Servidores Públicos Municipais: **TARCISIO MARINHO PISKOR** inscrito no CPF sob nº053.855.709-58, **LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA** inscrita no CPF sob nº 026.180.459-63 e **SILVIO LUIS ALVES PEREIRA** inscrito no CPF sob nº 925.467.229-72, para comporem a Comissão Permanente de Licitações como membros titulares, no Exercício Financeiro de 2017, presidida pelo primeiro e secretariado pelo último.

E como membros suplentes: Os Senhores: **ADÉLIA SEDLACZEK** inscrita no CPF sob nº 846.913.019-68 e **VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK** inscrita no CPF nº066.863.159-74.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 03 de janeiro de 2017.



Euclides Pasa
Prefeito Municipal



Prefeitura de Cruz Machado
Avenida Vitória 167
CNPJ 76339688/0001-09

PORTARIA Nº 37/2017

000016

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

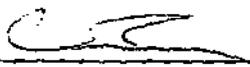
ALTERAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações designados através da portaria 14/2017.

Substituir: membro da comissão permanente: **SILVIO LUIS ALVES PEREIRA** por **VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK** inscrita no CPF nº066.863.159-74, e, membro suplente substituir: **VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK** por **JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO** inscrito no CPF:928.268.229-34.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 24 de janeiro de 2017.



Euclides Pasa
Prefeito Municipal

68 F 9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAO DO PAVANA

RG: 6.692.226-9



POLEGAR DIREITO



Aricardo Dziurza

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrio no CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF, validade e exigencia por brculos, salvo nos casos previstos na legislao vigente.

Assinatura: *Aricardo Dziurza*

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 18/05/96

SEMPRO

AUTENTICAÇÃO NO VERSO 

000017

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.692.226-0 DATA DE EXPEDICAO: 20/03/78

NOME: ARICARDO DZIURZA

FILIAO(A): ALDO DZIURZA ROSALINA LURDES DZIURZA

NATALIDADE: CRUZ MACHADO/PR DATA DE NASCIMENTO: 25/03/78

DO(A): CRISTINA - COMARCIA UNICO VITICULTOR SAO JUAN D'INSABRE (SP/RO) SAO JOAO DO SUL (SP)

CURTELINHA

CPF Nº 7.116 DE 2008/85

MINISTERIO DA SAUDE
Secretaria de Resoluca Federais

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Nome: ARICARDO DZIURZA

Nº de inscrio: 023981479-75

Data do Nascimento: 25/03/78





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ARICARDO DZIURZA**
CPF: 023.981.479-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

000018

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:39:24 do dia 18/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/10/2017.

Código de controle da certidão: **63BE.E1B7.7243.DEE5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016153375-00

000019

Certidão fornecida para o CPF/MF: **023.981.479-75**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/08/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000020

Nome / Razão Social

ARICARDO DIURZA CPF: 023.981.479-75

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DAA1X0RN1X8V1501

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.pmcm.pr.gov.br>

Cruz Machado (PR), 18 de Abril de 2017

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da OAP: ARICARDO DZIURZA

| | |
|-----------------------------------|--|
| 1.CPF: 023.981.479-75 | 2.Nome: ARICARDO DZIURZA |
| 3.Sexo: Masculina | 4.Nome da Mãe: ROSALINA LURDES DZIURZA |
| 5.Apelido: | 6.Dt de Nasc.: 25/03/1979 |
| 7.RG: 66922280 | 8.UF de Emissão do RG: PR |
| 9.NIS: | 10.Naturalidade: Cruz Machado - PR |
| 11.Escolaridade: 2º Grau completo | |

000134

2º Titular da OAP: JULIANA MIKOLAIIEWSKI DZIURZA

| | |
|-----------------------------------|---|
| 12.CPF: 073.225.739-61 | 13.Nome: JULIANA MIKOLAIIEWSKI DZIURZA |
| 14.Sexo: Feminino | 15.Nome da Mãe: HELENA DELONZEK MIKOLAIIEWSKI |
| 16.Apelido: | 17.Dt de Nasc.: 07/04/1990 |
| 18.RG: 109277064 | 19.UF de Emissão do RG: PR |
| 20.NIS: 00.000.0000-0 | 21.Naturalidade: Cruz Machado - PR |
| 22.Escolaridade: 2º Grau completo | |

000021

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 4

24.Estado Civil: Casado

25.Regime de Casamento: Comunhão parcial de bens

26.Local de Residência: Estabelecimento rural

27.Endereço: TERCEIRA VICINAL SANTANA

28.Município: Cruz Machado - PR

Nº: SN

Bairro: ZONA RURAL

29.CEP: 84620000

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(s) Social(is) a(s) que(is) pertença: Não Pertence

2.Candicação(ões) de posse e uso da terra: Proprietária Rural

3.Atividades Principais:Agricultura

4.Área do Estabelecimento: 36,90 ha

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a partir da data do preenchimento da OAP): R.R.S. (C.M.N.: 3731)

Renda de estabelecimento

| | | |
|----------------------------|-----|-----------|
| Agropecuária Estimada: | R\$ | 61.862,00 |
| Não Agropecuária Estimada: | R\$ | 0,00 |
| Total: | R\$ | 61.862,00 |
| Renda de Enquadramento: | R\$ | 61.862,00 |

Renda fora do estabelecimento

| | | |
|--------------------------------|-----|--------|
| Total Auferida: | R\$ | 0,00 |
| Desconto: | R\$ | 0,00 |
| Total com desconto: | R\$ | 0,00 |
| % de Renda do Estabelecimento: | | 100,00 |

7.Ferça de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento:

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar? Sim

II - Informações Complementares

1. Imóveis Rurais: 1.Nº de Imóveis explorados: 3

4. Área do estabelecimento: 36,90 hectares

Sobre o imóvel principal: 2.Denominação do imóvel: LOTES RURAIS N. 11,63 E 6

5.É proprietário do imóvel principal? Sim

3.Localização do imóvel: LINHA TERCEIRA VICINAL IGUAÇU NORTE

6.Nome ou razão social do proprietário: ARICARDO DZIURZA

7.CPF/CNPJ do Proprietário: 023.981.479-75

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: / /

Assinatura: Aricardo Dziurza

Local: _____ Data: / /

Assinatura: _____



Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MDA

Atesto que a(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 80.060.023/0001-20

Entidade emissora

Representante: CPF 016.948.199-19

Cruz Machado 25.1.17
Local Data

Roberto Zay Wilbert
Administrador
CPF 016.948.199-19



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

000135

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

000022

Chave do extrato: 630646614849990
Emitido em: 02/02/2017 às 16:22:37

Informações Gerais

| | | |
|--------------------------------|----------------------|-------------------------------|
| DAP: SDW0023981479752401170330 | Versão DAP: 1.9.3 | Enquadramento: V |
| Emissão: 24/01/2017 | Validade: 24/01/2020 | Município/UF: Cruz Machado/PR |
| Última Versão: Sim | DAP Válida: Sim | DAP Expirada: Não |

Titular(es)

| | |
|------------------------|------------------------------------|
| Nome: ARICARDO DZIURZA | Nome: JULIANA MIKOLAJEWSKI DZIURZA |
| CPF: 023.961.479-75 | CPF: 073.225.739-51 |

Categoria

| | |
|--------------------------------|----------------------------------|
| Demais agricultores familiares | Condição e posse de uso da terra |
| | Proprietário/a |

Emissor da DAP

| | |
|---|--------------------------|
| Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CRUZ MACHADO | CNPJ: 80.060.023/0001-20 |
| Nome do Responsável: ROBERTO ZAY VILPERT | CPF: 016.948.449-19 |

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS
PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL

| | | | |
|--|--|--|--|
| 1. Nome do Proponente ARICARDO DZIURZA | | 2. CPF 023.981.479-75 | 000049 |
| 3. ENDEREÇO VICINA 3 SANTANA | | 4. MUNICIPIO/UF- CRUZ MACHADO - PARANA | 000023 <small>5 CPF 84.820-080</small> |
| 6. N.º da DAP Física SDW0023981479752401170330 | 7. DDD/Fone 0xx42-98818-7002 | 8. E-mail (quando houver) | |
| 9. Banco BANDO DO BRASIL | 10. N.º da Agência 2020-6 | 11. N.º da Conta Corrente 9.217-7 | |

II - Relação dos Produtos

| Produto | Unidade | Quantidade | Preço de Aquisição | | Cronograma de Entrega dos Produtos |
|------------|---------|------------|--------------------|-----------|------------------------------------|
| | | | Unitário | Total | |
| MORANGO | KILOS | 1.620 | 8,67 | 14.045,40 | Quinzenal |
| BRÓCOLIS | KILOS | 459 | 2,19 | 1.005,21 | Semanal |
| COUVE FLOR | KILOS | 459 | 1,85 | 849,15 | Semanal |
| | | | | | |
| | | | | | |

OBS: Preço publicado no Edital n.º 001/2017 (o mesmo que consta na chamada pública).

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

| | | |
|---|-----------------------------------|--|
| Nome MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO- PR | CNPJ 76.339.688/0001-09 | Município CRUZ MACHADO- PARANA |
| Endereço AVENIDA VITORIA N.º 167 | | Fone 0xx42-3554-1222 |
| Nome do Representante Legal EUCLIDES PASA | | CPF 353.180.319-00 |

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento

| | | |
|--|--|------------------------------|
| Local e Data Cruz Machado 06-02-2017 | Assinatura do Fornecedor Individual <i>Aricardo Dziurza</i> | CPF 023.981.479-75 |
|--|--|------------------------------|

1103
O
wa

Ao :

Responsável pelo Departamento de Compras e Licitações

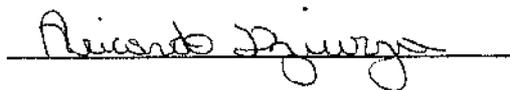
000050

000024

Solicitação

Venho através deste solicitar o acréscimo de 30% no valor pago aos produtos por mim entregues (brócolis e couve-flor) nesta chamada publica (chamada n° 001/2017), sendo que os mesmos possuem certificação orgânica.

Atenciosamente



Aricardo Dziurza

Cruz Machado, 06 de fevereiro de 2017.



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 15/2017.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 72/2017.

000025

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Formais da Agricultura Familiar, destinados ao Programa de Alimentação Escolar desta municipalidade, através da contratação do produtor individual Aricardo Dziurza credenciado no processo de Chamada Pública 001/2017.

Favorecido: Aricardo Dziurza, CPF: 023.981.479-75.

Valor Total R\$ 16.450,56 (Dezesseis mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 15/2017

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 06.01.2.026.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 19 de Abril de 2017.



Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL n°.
59/2017
PROCESSO n°. 117/2017

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para aquisição de troféus e medalhas destinados às premiações de competições esportivas promovidos pela Secretaria de Esportes desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal n° 10.520/02, o Decreto Municipal n° 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar n° 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 04 (Quatro) de Maio de 2017, às 09:00h (Nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes n° 01 - Propostas de Preços e n° 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcem.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail

– licitação@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 19 de Abril de 2017.

Pregoeiro (a)

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO :

PROCESSO ADMINISTRATIVO 72/2017

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 15/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: **Aricardo Dziurza**

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Formais da Agricultura Familiar, destinados ao Programa de Alimentação Escolar desta municipalidade, através da contratação do produtor individual Aricardo Dziurza credenciado no processo de Chamada Pública 001/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 16.450,56 (Dezesseis mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 09 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25 Inciso I

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Aricardo Dziurza
CONTRATADO

TERMO DE RÁTIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 000026

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 15/2017.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURÍDICO** prevê a **INEXIGIBILIDADE** em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** n° 72/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Formais da Agricultura Familiar, destinados ao Programa de Alimentação Escolar desta municipalidade, através da contratação do produtor individual Aricardo Dziurza credenciado no processo de Chamada Pública 001/2017.

Favorecido: Aricardo Dziurza,

CPF: 023.981.479-75.

Valor Total R\$ 16.450,56 (Dezesseis mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 15/2017

Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:
06.01.2.026.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 19 de Abril de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 116/2017

PROCESSO DE DISPENSA Nº 44/2017 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Anselmo Buchholz

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de carimbos destinados ao expediente das secretarias, departamentos e administração geral desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 4.905,00 (Quatro mil novecentos e cinco reais).

PRAZO DE CONTRATO: 7 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Anselmo Buchholz
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 44/2017.
Interessado: Secretaria Municipal de Administração

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 116/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de carimbos destinados ao expediente das secretarias, departamentos e administração geral desta municipalidade.

Favorecido:, CNPJ:
77.500.049/0078-17

Valor Total R\$ 4.905,00 (Quatro mil novecentos e cinco reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 44/2017. **000027**

Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:
02.02.2.004.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 19 de Abril de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



ANIVERSÁRIO

Por Jair Piloto Nunes

Matos Costa comemora 55 anos com festa histórica

Comemorações incluíram bolo, rodeio e a entrega de uma máquina para o município

O final de semana foi de festa para o município de Matos Costa (SC). A comunidade prestigiu uma série de eventos programados pela administração municipal. Os pontos altos da festa foram o corte do bolo, o Rodeio Crioulo e a entrega de uma máquina para o parque de obras do município. A data do aniversário de Emancipação Política Administrativa do município foi no domingo, 23.

Na sexta-feira, 21, uma sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores, homenageou o deputado Pedro Uezai, que entregou a motoniveladora destinado por meio de recursos de emenda parlamentar de sua autoria, como cidadão honorário. Várias autoridades estiveram presentes. Conduziu a sessão solene, a presidente Danuza Rodrigues, que contou com os vereadores Carlos Alexandre, Otini Machado, Denilson de Freitas, João Moraes Junior e João Hoffinger. O prefeito Raul Ribas Neto, o vice-prefeito Paulo Camargo, participaram como convidados. A sessão contou com apresentação da fanfarrinha Lira do

Contestado.

O prefeito classificou como 'sensacional' as festividades e a participação maciça da comunidade local e regional, no caso do rodeio, que é evento tradicional na cidade. Ainda no sábado, o Rodeio Crioulo CTG Porteira da Amizade proporcionou emoção e alegria durante o rodeio, com desfile de cavaleiros com homenagem e oração dos participantes.

Matos Costa

Por volta de 1875, o senhor José Cordeiro, chegava de Porto Amazonas, navegando pelo Rio Iguazu, trazendo apenas sua família e um índio – para auxiliá-lo no contato com os silvícolas da região, que era habitada pela tribo "chocleim". José Cordeiro deixou o leite do Rio, adentrou nos sertões em direção sul e depois de dois dias de árdua caminhada nas matas, defrontou-se com terras de campos, que denominou de Faxinal de São João, mais tarde chamado de São João dos Pobres.

Após alguns meses voltou para Porto Amazonas e cerca de um

ano depois, retornou com alguns amigos. Em seguida chegaram as famílias de Ozório Absalão Carneiro e Manoel Lourenço de Araújo, que adquiriram grande parte das terras, fundando as fazendas Faxinal de São João e Fazenda Campo Alto.

No dia 4 de abril de 1908, inaugurava-se a Estrada de Ferro, que deu grande impulso para o progresso de toda a região, facilitando a vinda de novos colonizadores, pois ligou o povoado de São João ao norte com a então vila de Porto União e ao sul com a também então vila de Caçador. Em 9 de maio de 1910, instalou-se o Distrito de São João, Comarca de União de Vitória, Estado do Paraná.

Em 1912, teve início a Guerra do Contestado. Fanáticos chefiados pelo Major José Maria começaram a saquear as povoações existentes. São João dos Pobres e Calmon foram às regiões mais atingidas, paralisando por completo o progresso local.

A estrada de ferro estava ameaçada pelos fanáticos, por es-

tarem revoltados contra a Companhia Lumber que iria extrair madeira numa extensão de 30 Km das margens da ferrovia. Em 1914, o Capitão João Teixeira de Matos Costa, vinha à região com intenção pacificadora, sendo morto por engano numa tocala planejada pelos fanáticos.

Como Santa Catarina foi vitoriosa na linha divisória contestada entre os Estados do Paraná

000028
João dos Pobres passou a distrito de Porto União em 15 de Setembro de 1917. Com a construção da nova Estação Ferroviária, o então distrito passou a denominar-se Matos Costa em homenagem ao destemido Capitão João Teixeira de Matos Costa. Em 23 de Abril de 1962 foi criado, agora sim, o município de Matos Costa que foi instalado oficialmente em 22 de Julho.



Matos Costa recebeu participantes de toda a região para seu rodeio Crioulo

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO CNPJ 76.339.688/0001-09 Avenida Vitória nº167 CEP 84620-000 - Cruz Machado Pr. PREGÃO PRESENCIAL nº. 59/2017 PROCESSO Nº. 117/2017 AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167 nº andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para a aquisição de troféus e medalhas destinados às premiações de competições esportivas promovidas pela Secretaria de Esportes desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 04 (Quatro) de Maio de 2017, às 09:00h (Nove) horas, no Auditório Municipal de Cruz Machado, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 61 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazia, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pnmcz.pr.gov.br>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitaçao@pnmcz.pr.gov.br – ou via fax – (42)3554-1222, e retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar: pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244. Cruz Machado, 19 de Abril de 2017.

Pregoeiro (a)
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 44/2017. Interessado: Secretaria Municipal de Administração

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 116/2017.

Autorizo em consequência, e proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação e, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de carimbos destinados ao expediente das secretarias, departamentos e administração geral desta municipalidade.

Favorecido, CNPJ: 77.500.049/0076-17
Valor Total R\$ 4.905,00 (Quatro mil novecentos e cinco reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 44/2017.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.60.00.00
Orçamento Orçamentária: 02.02.2.004.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 19 de Abril de 2017.
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-PR CEP:84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 72/2017 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2017
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Ricardo Dziurza

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Familiares da Agricultura Familiar, destinados ao Programa de Alimentação Escolar desta municipalidade, através da contratação do produtor individual Ricardo Dziurza credenciado no processo de Chamada Pública 001/2017. VALOR TOTAL: R\$ 16.450,55 (Dezesseis mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos). PRAZO DE CONTRATO: 06 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 25 Inciso I
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado
CONTRATADO: Ricardo Dziurza

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-PR CEP:84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 116/2017 PROCESSO DE DISPENSA Nº 44/2017 - PMCM
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Arselmo Buchholz

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de carimbos destinados ao expediente das secretarias, departamentos e administração geral desta municipalidade. VALOR TOTAL: R\$ 4.905,00 (Quatro mil novecentos e cinco reais). PRAZO DE CONTRATO: 7 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado
CONTRATADO: Arselmo Buchholz

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 15/2017. Interessado: Secretaria Municipal de Educação

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 72/2017.

Autorizo em consequência, e proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Familiares da Agricultura Familiar, destinados ao Programa de Alimentação Escolar desta municipalidade, através da contratação do produtor individual Ricardo Dziurza credenciado no processo de Chamada Pública 001/2017.

Favorecido: Ricardo Dziurza, CPF: 023.881.479-75.
Valor Total R\$ 16.450,56 (Dezesseis mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 15/2017

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.60.00.00
Orçamento Orçamentária: 06.01.2.025.3.3.96.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 19 de Abril de 2017.
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

000029

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PRODUZIDOS POR GRUPOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO nº 118/2017.

Modalidade: INEXIGIBILIDADE nº 015/2017.

Veio à apreciação desta Procuradoria, solicitação da forma legal de efetuar a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados ao programa de Alimentação Escolar, neste Município de Cruz Machado.

É o relatório, e posicionamento diante dos documentos que foram entregues para o setor jurídico.

Primeiramente, cumpre ressaltar que o setor contábil municipal, através da certidão em anexo, certifica da previsão de dotação financeira, para a contratação pretendida, conforme parecer contábil nº 077/2017.

Por outro lado, tenho o posicionamento de que no presente caso, a legislação concernente às normas gerais sobre licitações e contratos, permite que em certas situações haja legalmente a possibilidade de efetuarmos a contratação na modalidade de inexigibilidade.

Tal contratação é permitida, sem qualquer afronta a legislação vigente, desde que comprovado a inviabilidade de competição, sendo o que se constata em primeiro plano, na requisição e documentos encaminhada ao setor jurídico. Contudo, o artigo 25, caput, da lei 8.666 de 1993 assim dispõe:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

E ainda: -

I - Para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Como conclusão, fica o parecer favorável a realização para os fins aqui estabelecidos. Este é o parecer s.m.j, ficando, no entanto, submetido a apreciação superior para quaisquer considerações, com ênfase no sentido de que o processo em apreço encontra-se, portanto, dentro das formalidades legais até o presente momento conforme consta dos autos.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

000030

ISTO POSTO, É o Parecer.

Cruz Machado/PR, 01 de Março de 2017.



SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16474
PROCURADORA MUNICIPAL